

CHAMADA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR CONTEUDISTA PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

A Universidade de Fortaleza da Fundação Edson Queiroz, com sede na Avenida Washington Soares, 1321, bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE, faz saber que está aberta a chamada pública para inscrição de professores autores (conteudistas) interessados na prestação de serviços de elaboração de material didático para disciplinas que integram o currículo de cursos de graduação EaD desta IES, conforme descritos no Anexo I, em conformidade com as condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente chamada pública tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas para fins de composição de um banco de prestadores de serviços para a elaboração de material didático para disciplinas dos cursos de graduação EaD da Universidade de Fortaleza, na forma e conforme os critérios constantes no presente instrumento.

1.2 Este processo será planejado, executado e coordenado por comissão instituída pela Universidade de Fortaleza, no âmbito do Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE).

2 DOS REQUISITOS

2.1 O interessado em se inscrever para prestação dos serviços dispostos nesta chamada pública deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1 possuir, no mínimo, título de mestre, emitido por IES credenciada na CAPES/MEC e cuja titulação tenha vinculação com a área da disciplina/vaga (indicada no Anexo – Nº I) em que deseje produzir o conteúdo.

2.1.2 comprovar experiência na elaboração de material didático, preferencialmente, para EaD.

2.1.3 preferencialmente, atuar ou ter atuado como docente, na modalidade EaD, em Instituição de Ensino Superior, na área da disciplina a que estiver se candidatando.

2.2 Essa chamada pública está aberta a interessados com ou sem vínculo empregatício com a Universidade de Fortaleza.

3 DA RESPONSABILIDADE, CAPACIDADE E FLEXIBILIDADE

3.1 Os interessados na prestação dos serviços objeto desta chamada pública devem ter capacidade, flexibilidade e disponibilidade para atender aos seguintes requisitos, relativos à produção de conteúdo, a partir de novembro de 2020:

a) disponibilidade para participar de treinamento virtual e/ou presencial com a equipe do NTE;

b) disponibilidade para participar de eventuais reuniões virtuais e/ou presenciais com a equipe multidisciplinar do NTE e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso ao qual pretenda concorrer, durante a fase de produção de conteúdo;

- c) disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades e dos prazos estabelecidos no cronograma definido no item 5 desta chamada pública;
- d) disponibilidade de tempo e de deslocamento para gravação de videoaulas correspondentes ao conteúdo produzido no estúdio de filmagens definido pelo NTE, quando for o caso;
- e) capacidade de trabalho e de produção em grupo, de forma a atender às normas e às orientações do NTE;
- f) flexibilidade para aceitar e incorporar sugestões da equipe do NTE e do NDE do curso para o qual o material será produzido, quando for o caso.

3.2 Somente serão convidados a executar eventuais atividades aqueles profissionais inscritos que tenham atendido aos critérios estabelecidos nesta chamada pública, em relação aos quais se verifiquem a existência de relação direta entre a formação acadêmica, a experiência profissional e a opção ou as opções indicadas no ato da inscrição referentes à avaliação dos conteúdos requeridos pela atividade proposta.

4 DAS VAGAS

4.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para cada disciplina indicada no Anexo Nº I, a depender da demanda e da especificidade das áreas, conforme cronograma de oferta das disciplinas, módulos e/ou cursos.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas da presente chamada pública acontecerão conforme o seguinte cronograma:

Datas	Etapas da Chamada Pública
09/11/2020 a 22/11/2020	Inscrição dos interessados
23/11/2020 a 10/12/2020	Análise dos currículos
	Avaliação da produção do material educacional dos inscritos
11/12/2020	Divulgação dos inscritos pré-selecionados
14/12/2020 a 18/12/2020	Entrevistas com os inscritos pré-selecionados, se necessárias

DS
DVB

Até 23 de dezembro de 2020	Divulgação dos selecionados
----------------------------	-----------------------------

5.2 A suspensão de quaisquer etapas dessa chamada pública poderá ocorrer por ato exclusivo de deliberação da Universidade de Fortaleza da Fundação Edson, no uso de sua autonomia.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para os interessados serão realizadas no período de 9 de novembro de 2020 a 22 de novembro de 2020, até as 23h59min.

6.2 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento on-line do formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/nte>, clicando na opção "Inscrição Chamada Pública - Professor Contedista EaD". Nesse link, constarão todas as informações para esse processo seletivo, bem como o link do formulário de inscrição, como segue abaixo:

Link de inscrição: <https://forms.gle/KAddnEZRhs97sgCU8>

6.3 Ao submeter sua inscrição nos termos do item 6, o interessado aceita, de forma irrestrita, as condições contidas nesta chamada pública.

6.4 O interessado poderá se habilitar a produzir conteúdo para mais de uma disciplina, desde que haja compatibilidade entre a sua formação e as áreas definidas no Anexo Nº I.

6.5 O interessado se responsabilizará pela autenticidade e veracidade das informações por ele prestadas no formulário de inscrição, assim como em relação aos documentos encaminhados em anexo.

6.6 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por solicitação de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7 DOS CRITÉRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO EM EAD

7.1 A seleção dos interessados para a composição de um banco de prestadores de serviços, conforme disposto nesta chamada pública, será realizada por uma comissão multidisciplinar, formada e coordenada pelo NTE, com as seguintes atribuições:

7.1.1 realizar análise do Currículo Lattes (informado pelo candidato no ato da inscrição);

7.1.2 realizar avaliação de um modelo de material educacional PRODUZIDO PELO CANDIDATO EM UMA SITUAÇÃO APLICADA, CONFORME UM DOS TEMAS INERENTES AO CONTEÚDO DA DISCIPLINA, CONFORME ANEXO I, para servir de análise acerca da linguagem e da estrutura EaD. O material deverá ser apresentado em 03 (três) laudas, das quais as duas primeiras serão constituídas do conteúdo didático escrito de forma dialógica correspondente à área de atuação do inscrito, apresentando elementos característicos de conteúdos construídos na modalidade EAD; e a terceira lauda correspondente a um conjunto

de elementos/recursos educacionais para a construção da webaula sobre o tema apontado no roteiro.

7.1.3 realizar a entrevista dos interessados, presencialmente ou via webconferência, se necessário.

7.2 A avaliação do material produzido pelo interessado (item 7.1.2) deverá ter como critérios norteadores os descritos abaixo:

Crítérios	Experiência	Pontuação
Domínio de elementos didático-pedagógicos (modalidade EaD)	Intencionalidade, articulação saber conceitual-conhecimentos de mundo do estudante-prática-docente, aspectos estruturais de saberes de textualidade (coerência, coesão e compreensão)	30 pontos
Domínio do saber técnico-científico	O material enviado evidencia o saber técnico-científico da disciplina	30 pontos
Adequação da Linguagem	Uso de linguagem dialógica, adaptada ao conteúdo proposto para a disciplina proposta.	10 pontos
Utilização e indicação de recursos de multimídia no ambiente Web (objetos de aprendizagem)	Inclusão qualitativa de infográficos, vídeo, e-books, mapas mentais, na construção do material	20 pontos
Contextualização	Estudo de caso com base em vivências construídas que estimulem o aluno a obter bagagem prática acerca da disciplina, além de tema instigante que possibilite a linha de discussão entre os estudantes	10 pontos
TOTAL		100 PONTOS

DS
DVB

7.3 Os candidatos que forem selecionados, após as etapas indicadas nos itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3, serão devidamente comunicados pela Universidade de Fortaleza, por meio do(s) contato(s) indicado(s) no formulário de inscrição, o qual deverá ser enviado para o email: selecaoead@unifor.br (digitando no assunto do referido email: Documentação e nome completo), no prazo de 3 (três) dias, os seguintes documentos digitalizados em PDF, sem

rasuras e legíveis:

7.3.1 Comprovante de residência;

7.3.2 Carteira de Identidade;

7.3.3 Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

7.3.4 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): as páginas da foto e as que comprovam experiência em docência;

7.3.5 Número de inscrição no PIS;

7.3.6 *Currículo Lattes* expandido, devidamente atualizado e comprovado, relativo aos últimos 3 (três) anos;

7.3.7 Diploma de Graduação (frente e verso) registrado ou revalidado, de acordo com a legislação brasileira; e

7.3.8 Diploma de Pós-Graduação com a titulação mínima exigida para área de conhecimento escolhida.

Parágrafo único: A UNIFOR não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail enviado pelo candidato selecionado, para efeito da comunicação referida no caput.

7.4 Os selecionados, na forma estabelecida na presente chamada pública, serão convocados para a celebração do **Contrato de Prestação de Serviços** com a **UNIFOR**, no qual constarão o cronograma das atividades e demais disposições acerca do objeto da contratação, anteriormente ao início da produção dos conteúdos indicados no Anexo – N° I.

8 DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS CONTRATADO

8.1 Ao professor autor (conteudista) contratado como prestador de serviços de produção de conteúdo competirá a elaboração do Pacote de Produção de Conteúdos que compreende:

8.1.1 **Material escrito (conteúdo bruto)**, correspondente ao conteúdo original elaborado pelo próprio conteudista, de maneira dialógica e com referências bibliográficas de acordo com a **ABNT, Vancouver ou APA** (a depender da área), seguindo o conteúdo referente ao plano de ensino da disciplina. Esse material deverá ser entregue imprescindivelmente em formato DOC. A quantidade de páginas e as divisões do conteúdo seguirão o plano de ensino de cada disciplina, de acordo com o Anexo II.

8.1.2 Cada unidade do material escrito (conteúdo bruto) deverá conter **materiais de webaula, como estratégias metodológicas que serão implementadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem**, ou seja, são (a) textos de ligação, (b) imagens e (c) materiais audiovisuais, que deverão ser entregues imprescindivelmente em formato DOC. Nesses elementos de webaula, estão inclusos: (a) **texto corrido** com partes do conteúdo que são relevantes e merecem destaque, (b) **imagens** (esquemas, figuras, fotos, tabelas) de baixa ou média complexidade a depender da hora/aula da disciplina, (c) **materiais audiovisuais**, com o roteiro de vídeo e *podcasts*, de tudo que será dito, ou gravação de videoaulas e/ou *podcast* (caso necessário e/ou solicitado pelo comitê multidisciplinar), (d) **palavra do professor** (três a quatro parágrafos), (e) **objetivos de aprendizado**, (f) **box** com dicas comentadas de leitura, (g) **box** com dicas e links de filmografia e/ou produtos audiovisuais, complementares ao conteúdo estudado, (h) **síntese da Unidade** (três a quatro parágrafos). As orientações e as

regras do quantitativo dos materiais de webaula devem ser vistas no Anexo II desta chamada pública.

8.1.3 Atividades avaliativas e interativas, contendo:

- De cinco (5 a 10) questões de múltipla escolha padrão ENADE por unidade, de acordo com as orientações da UNIFOR EaD.
- Duas (2) questões discursivas padrão ENADE, por unidade;
- Uma (1) Prática Colaborativa (Fórum), por unidade.

Parágrafo único: Todo o conteúdo produzido será submetido à comparação de autoria e originalidade, mediante *software* antiplágio, e, uma vez constatada a não autoria ou não originalidade da produção, a mesma não será aceita, ficando a UNIFOR isenta de qualquer responsabilidade financeira e de vínculo com o candidato selecionado.

9 DA REMUNERAÇÃO

9.1 Pela prestação dos serviços objeto desta chamada pública, será pago o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para uma disciplina de 36h, e o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para uma disciplina de 72h, mediante a completa execução da atividade para a qual o candidato tenha sido contratado, inclusive após os eventuais ajustes de pendências e revisões pertinentes.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

11.1 A participação dos interessados nesta chamada pública implica na sua imediata ciência e aceitação das condições ora estabelecidas, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecimento.

12.2 É de responsabilidade do candidato, caso não receba qualquer informação sobre os prazos indicados nesta chamada pública, verificar eventuais problemas de comunicação e retorno de informação, por meio do telefone (85) 3477-3479 ou pelo e-mail selecaoead@unifor.br.

10.3 As informações prestadas na inscrição terão vigência indeterminada, sendo responsabilidade do interessado cadastrado mantê-las atualizadas.

10.4 A mera inscrição do interessado nesta chamada pública e/ou atendimento aos critérios estabelecidos no item 7 ou demais itens deste instrumento não geram vínculo com a Universidade de Fortaleza.

10.5 A seleção do interessado nos termos desta chamada pública não gera direito à contratação, nem impede a realização de nova convocação de interessados, o que poderá ocorrer por deliberação da Universidade de Fortaleza, a fim de ampliar seu banco de prestadores de serviços de produção de conteúdo em EaD para melhor atendimento da demanda e/ou especificidade das áreas.

10.6 O candidato selecionado dará concessão, total e irrestrita, dos direitos autorais e de imagem à UNIFOR, nos termos do artigo 50 da Lei nº 9.610/1998, mediante assinatura de **Contrato de Prestação de Serviços**.

10.7 A UNIFOR reserva-se ao direito de, mediante desistência ou não cumprimento dos prazos e cláusulas definidos nesta chamada pública e/ou no Contrato de Prestação de Serviços, bem como em face de caso de desatendimento aos seus critérios de qualidade e

de excelência, quanto ao material a ser produzido, descontinuar o desenvolvimento das atividades e rescindir o referido Contrato de Prestação de Serviços com o professor-autor (conteudista), sem ônus para esta IES e sem prerrogativa de gozo seu sobre direitos decorrentes do material produzido, facultando-se à Universidade de Fortaleza convocar novos interessados para o provimento das vagas previstas nesta chamada pública, utilizando-se do cadastro de que trata esta chamada pública.

10.8 Os dados pessoais do professor-autor (conteudista) selecionado serão eliminados por ocasião da conclusão das finalidades para as quais foram coletados e tratados, salvo nas hipóteses de necessário cumprimento de obrigações legais e regulatórias, incluindo, mas não limitadas, àquelas previstas no artigo 16 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

10.9 Os casos omissos referentes às relações decorrentes desta chamada pública serão resolvidos pela comissão designada no item 7.1 desta chamada pública.

10.10 Constatada a necessidade, esta chamada pública poderá ser prorrogada, mediante decisão da comissão designada no item 7.1 desta chamada pública, a ser devidamente comunicada no endereço eletrônico da instituição.

Fortaleza, 5 de novembro de 2020

DocuSigned by:

Andrea Chagas Alves de Almeida

D19EC143B9384FF

Coordenação Geral
Núcleo de Tecnologias Educacionais
Universidade de Fortaleza

DS
DVB

INFORMAÇÕES:

NÚCLEO TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS da UNIFOR

Avenida Washington Soares, 1321 – Edson Queiroz – Fortaleza - CE – CEP:60811-341

Horário de atendimento: Segunda a sexta, das 7h30 às 17:30h.

Telefone: 85 3477-3479 e 0800 280 0550.

E-mail: nte@unifor.br / selecaoead@unifor.br

ANEXO I

EMENTA DAS DISCIPLINAS DOS CURSOS EAD DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

CURSO ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (ADS)		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	EMENTA
Fundamentos de Sistemas Computacionais	72h	Fundamentos de Computação. Representação de dados em sistemas computacionais. Programação de sistemas computacionais por meio de instruções. Componentes de sistemas computacionais e suas funcionalidades.
Raciocínio Lógico e Algoritmo	72h	Utilização de algoritmos na resolução de problemas. Implementação de algoritmos com base nos conceitos fundamentais de programação. Implantação das estruturas de controle e funções em algoritmos computacionais. Aplicação de algoritmos em problemas computacionais.
Desafios do Ciberespaço	36h	Cibercultura, Ciberespaço, tecnologias e ambientes. Usos e efeitos dos ambientes virtuais. Contextos e cenários de inovação. Projeto Vida Conectada.
Interação Humano Computador	72h	Usuário como agente principal para produto interativo. Idealização e projeto de produto interativo. Técnicas de avaliação de produtos interativos. Usabilidade e ergonomia em soluções de hardware.
Matemática para Computação	72h	Fundamentos de teoria dos conjuntos. Diferenciação dos métodos de contagem. Representação de conhecimento com lógica proposicional. Representação de conhecimento com lógica de primeira ordem
Postura Profissional e Comunicação Interpessoal	36h	Desafios contemporâneos e o mundo do trabalho. Postura profissional e as relações de trabalho. Liderança e desenvolvimento profissional. Projeto trilha profissional.

 DS
 DVB

CURSO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	EMENTA
Experimentação de Desafios em Engenharia	72h	Cursos de engenharia da Unifor e seus campos de atuação profissional. Desafios contemporâneos e o mundo do trabalho. Postura profissional, relações de trabalho e liderança. Desenvolvimento de Projeto Integrador.
Estratégia Empresarial	72h	Planejamento empresarial, fundamentos e pentágono da estratégia empresarial. Processo de formulação do planejamento estratégico. Processos criativos e inovação estratégica. Etapas para criação de negócios.
Raciocínio Lógico e Algoritmo 1	36h	Utilização de algoritmos na resolução de problemas. Matéria prima da programação. Paradigma de programação estruturada. Projeto integrador com base nas estruturas de controle.
Gestão Financeira	72h	Composição e Análise das Demonstrações Financeiras. Administração do Capital de Giro. Custo e Estrutura de Capital. Ambiente Econômico e Financeiro
Expressão Gráfica	72h	Elementos de desenho técnico. Projeções. Estudo da representação de objetos. Representação em cortes e desenho em perspectivas.
Raciocínio Lógico e Algoritmo 2	36h	Reutilização de código. Algoritmos fundamentais. Variáveis compostas homogêneas e heterogêneas. Projeto integrador com base em algoritmos fundamentais e variáveis compostas.

 DS
 DVB

ANEXO II

NORMAS E ORIENTAÇÕES DO NTE

Para elaboração de materiais de disciplinas EaD que serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Universidade de Fortaleza, existe uma estrutura padrão que servirá de base nas produções dos(as) professores(as) conteudistas, da equipe multidisciplinar do NTE, assim como das áreas interessadas pelo apoio do núcleo.

Sendo assim, o conteúdo a ser elaborado deverá seguir a estrutura padrão descrita na tabela a seguir, que contém a carga horária da disciplina e a quantidade de elementos Web.

ESTRUTURA PADRÃO DAS DISCIPLINAS EaD		
ESTRUTURA	DISCIPLINAS 36 HORAS	DISCIPLINAS 72 HORAS
Elementos Web	Até 5 elem. Web	Até 5 elem. Web
PDF (Material bruto)	Mínimo 20 e no máximo 40 páginas.	Mínimo 40 e no máximo 80 páginas.
Elementos de imagem.	Até 4 elementos.	Até 4 elementos
Vídeos e/ou Podcasts até 5 minutos	4 roteiros de até 3 páginas cada.	6 roteiros de até 3 páginas cada
	4 vídeos ou 3 <i>podcasts</i> de até 7 min	6 vídeos ou 6 <i>podcasts</i> de até 7 min
Dicas de leitura/ audiovisual	4 dicas de leitura e/ ou audiovisual	4 dicas de leitura e/ ou audiovisual
Questões Multipla escolhas Estilo ENADE	Até 5 Questões	Até 10 Questões
Questões Subjetivas Estilo ENADE	Até 5 Questões	Até 10 Questões
Atividade Interativa Fórum	Até 4 atividades interativas	Até 4 atividades interativas
Síntese da Unidade	3 ou 4 parágrafos de resumo da unidade	3 ou 4 parágrafos de resumo da unidade

Material escrito (PDF) - Material escrito (conteúdo bruto, nota de aula, material de estudo, etc.) corresponde ao conteúdo original e de autoria do professor conteudista, ou seja, material escrito pelo próprio docente, de maneira dialógica e com referências bibliográficas de acordo com a **ABNT ou APA** (a depender da área), seguindo o

conteúdo referente ao plano de ensino da disciplina. Ele deverá ser entregue imprescindivelmente em formato DOC., e deverá estar ciente que o mesmo passará por programa de antiplágio, para verificação e início de produção.

Além do conteúdo bruto, ou seja, material correspondente ao conteúdo da disciplina e entregue em formato Doc. o conteudista deverá construir a estrutura da Webaula conforme o item 8.1.2 desta chamada pública. Para sua construção o autor precisa ficar atento que:

Webaula - São estratégias metodológicas que serão implementadas no Ambiente Virtual de aprendizagem, de acordo com os elementos Web apresentados na tabela de estrutura padrão das disciplinas. Ele deverá ser entregue através de um texto corrido imprescindivelmente em formato DOC.. Esses elementos de web-aula, estão inclusos:

- **Objetivos de aprendizado:** de maneira resumida, deverá ser enviado os objetivos de aprendizado, relacionando-os com a ementa da disciplina;
- **Texto corrido:** pequenos parágrafos entre os objetos de aprendizagem para fazer relação entre eles, e que são partes do conteúdo relevantes e que merecem destaque
- **Imagens:** (esquemas, figuras, fotos, tabelas) de baixa ou média complexidade;
- **Materiais audiovisuais:** Roteiros de vídeos e *podcasts*, a fim de agregar o conteúdo bruto da disciplina. Nesse material é necessário que o(a) professor(a) faça um roteiro escrito de tudo que será dito e que aparecerá no vídeo ou ser falado no áudio. Esse texto deverá ser dialógico, pois será realizado/gravado por um profissional específico. Caso necessário, ou solicitado pela comissão multidisciplinar, será solicitado uma gravação de videoaula ou podcast do próprio professor autor sob a organização, planejamento, e produção da equipe de produção audiovisual do Núcleo de Tecnologias Educacionais - NTE.
- **Palavras do Professor:** parágrafos que façam a ligação dos elementos dentro da Web-aula e que sejam relevantes para a compreensão do conteúdo/ elemento apresentado, com a perspectiva do professor.
- **Box:** Materiais complementares com dicas de leituras e links de filmografia e/

DS
DVB

ou produtos audiovisuais, que agregam ao conteúdo bruto, mas não é de visualização obrigatória do aluno.

- **Síntese da Unidade:** três a quatro parágrafos finais como resumo da unidade da disciplina para fazer o fechamento.

Atividades avaliativas e interativas - Corresponde a exercícios de fixação, atividades e exercícios elaborados pelo professor e entregue em formato DOC., seguindo a estrutura da tabela, a partir das horas de cada disciplina.

DS
DVB